



**:- PORTARIA N.º 126, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora de Festas e Eventos, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, que a Municipalidade pretende delegar poderes a uma Comissão Organizadora, para realização de festas e eventos no Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA de festas e Eventos comemorativas do Município de Biritiba Mirim.

- Édipo de Sousa Alves – RG nº 46.619.145-5 – Presidente
- Marcelo Alexandre de Siqueira – RG nº 17.909.479-8 – Tesoureiro
- Erika Milene Lemes Silva – RG nº 27.156.368-0 – 1º Secretário
- Jessica Francine da Silva – RG nº 47.995.091-X – 2º Secretário.

**Membros:**

- Roberta de Oliveira Silva Taino – RG nº 21.943.312-4
- Vanessa Apª de Lourdes Araujo – RG nº 40.378.451-7
- Fabio Rogério Barbosa – RG nº 21.943.425-6
- Robério de Almeida da Silva – RG nº 17.912.625-8
- Adauto Cardoso dos Santos – RG nº 30.639.065-6
- Erik Henrique Fadoni – RG nº 33.933.395-9
- Lucineia de Oliveira Camargo – RG nº 21.943.299-5
- Adriana Moreira de Souza Castro – RG nº 32.871.965-1
- Maria Elizabeth De Vita Bueno – RG nº 9.248.424-4

**Art. 2º** - À Comissão ora designada caberá a responsabilidade sob a organização da festa, promoção, gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos empregados na festa, observando todos os preceitos legais.

Continua...



**:- PORTARIA N.º 126, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:**

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias e outras matérias, necessárias para a organização do evento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 21 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*